



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 136/92 - JE.

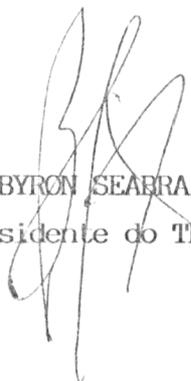
O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão **JURUÁ PIRES FILHO**, para membro da JUNTA ELEITORAL da 79ª Zona, sediada em Fazenda Nova - Goiás, em substituição a **ROSINEY DA ROCHA CAETANO**.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 1992.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.